

CBO HOLDING S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 14.882.295/0001-81
NIRE 33.3.0030510-6 | Cód. CVM 2362-0

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 2026**

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 29 dias de julho de 2026, às 10:00, na sede da CBO Holding S.A., situada na Travessa Braga nº 2, na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, CEP 24.110-200 ("Companhia").

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Devidamente convocada, conforme agenda aprovada. Presentes os seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: Adriana Waltrick dos Santos, Bruno Augusto Sacchi Zarembo, Gabriel Felzenszwalb, José Guilherme Cruz Souza, Luciano Coelho Pettersen, Michell Fontes Souza, Roberto Lucio Cerdeira Filho e Vinicius Belleza Abdala Miranda.

3. MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Gabriel Felzenszwalb e secretariados pela Sra. Carolina Victório.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre (i) a contratação de fiança, a ser outorgada pelo Itaú Unibanco S.A. ("BANCO ITAÚ"), na qualidade de Banco, a Companhia Brasileira de Offshore (CNPJ nº 13.534.284/0001-48) ("CBO"), na qualidade de Contratante, e a Companhia, na qualidade de Devedor Solidário, em favor do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social ("BNDES") ("Contrato de Fiança"), bem como a constituição de garantia fidejussória, pela Companhia, para garantir as obrigações assumidas pela CBO no âmbito do Contrato de Fiança que será contratado junto ao BANCO ITAÚ, nos termos do inciso (x), do Artigo 16, do Estatuto Social da Companhia; e (ii) a ratificação dos atos praticados pela Diretoria da Companhia, bem como pelos representantes e Diretores das afiliadas (diretas e indiretas) da Companhia, incluindo a assinatura de quaisquer documentos que tenham sido ou sejam necessários à execução da operação em questão, nos termos da deliberação contida nesta ata.

5. DELIBERAÇÕES: Colocada a matéria em discussão e posterior votação, foi aprovado, de forma unânime e sem quaisquer ressalvas ou restrições:

- (i) A contratação de fiança, a ser outorgada pelo BANCO ITAÚ, na qualidade de Banco, a CBO, na qualidade de Contratante, e a Companhia, na qualidade de Devedor Solidário, em favor do BNDES, bem como a constituição de garantia fidejussória, pela Companhia, para garantir as obrigações assumidas pela CBO no âmbito do Contrato de Fiança que será contratado junto ao BANCO ITAÚ, nos termos do inciso (x), do Artigo 16, do Estatuto Social da Companhia; e

- (ii) A ratificação dos atos praticados pela Diretoria da Companhia, bem como pelos representantes e Diretores das afiliadas (diretas e indiretas) da Companhia, incluindo a assinatura de quaisquer documentos que tenham sido ou sejam necessários à execução da operação em questão, nos termos da deliberação contida nesta ata.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes. **Presidente da mesa:** Gabriel Felzenszwalb. **Secretária da mesa:** Carolina Victório. **Conselheiros presentes:** Adriana Waltrick dos Santos, Bruno Augusto Sacchi Zaremba, Gabriel Felzenszwalb, José Guilherme Cruz Souza, Luciano Coelho Pettersen, Michell Fontes Souza, Roberto Lucio Cerdeira Filho e Vinicius Belleza Abdala Miranda.

Niterói/RJ, 29 de julho de 2026.

Mesa:

Gabriel Felzenszwalb
Presidente

Carolina Victório
Secretária

Conselheiros Presentes:

Adriana Waltrick dos Santos

Bruno Augusto Sacchi Zaremba

Gabriel Felzenszwalb

José Guilherme Cruz Souza

Luciano Coelho Pettersen

Michell Fontes Souza

Roberto Lucio Cerdeira Filho

Vinicius Belleza Abdala Miranda